



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N° 1.261/2004



LEI N.º 1.261/2004.

DATA : 06 DE AGOSTO DE 2004.

SÚMULA: ALTERA O NOME DA RUA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o nome da rua '*Atlanta*', passando a se chamar '*Perimetral Sudeste*'.

Art. 2º. Está alteração dá-se em função de que a rua Atlanta, no Bairro Jardim Califórnia, foi abrangida pela Perimetral Sudeste.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo incumbido de promover as alterações e modificações na planta da cidade, dando publicidade dessa alteração.

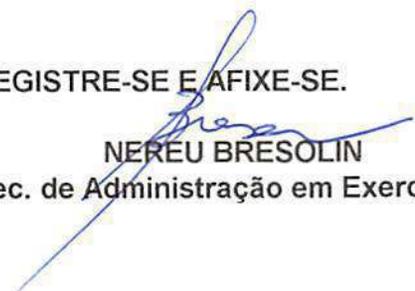
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, EM 06 DE AGOSTO DE 2004.

JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO
Prefeito Municipal
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
NEREU BRESOLIN
NIVALDO MARTINELLO
OLÍMPIO CARLOS XAVIER DE MATOS
RENALDO LOFFI
ITAMARA CENCI FRAGA
CIBELE LOISE SIMÕES MEDEIROS
EMILIANO PREIMA

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.


NEREU BRESOLIN
Sec. de Administração em Exercício





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 076/2004

DATA: 04 DE AGOSTO DE 2004.

SÚMULA: ALTERA O NOME DA RUA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora SILVETH XAVIER DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome da rua 'Atlanta', passando a se chamar 'Perimetral Sudeste'.

Art. 2º. Está alteração dá-se em função de que a rua Atlanta, no Bairro Jardim Califórnia, foi abrangida pela Perimetral Sudeste.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo incumbido de promover as alterações e modificações na planta da cidade, dando publicidade dessa alteração.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de agosto de 2004.


SILVETH XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



PROJETO DE LEI N.º 084/2004

DATA: 28 DE MAIO DE 2004.

SÚMULA: ALTERA O NOME DA RUA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Redação

DATA: 31 MAIO 2004

ELSO RODRIGUES - PTB, Vereador com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 108, do Regimento Interno, encaminham para deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome da rua 'Atlanta', passando a se chamar 'Perimetral Sudeste'.

Art. 2º. Está alteração dá-se em função de que a rua Atlanta, no Bairro Jardim Califórnia, foi abrangida pela Perimetral Sudeste.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo incumbido de promover as alterações e modificações na planta da cidade, dando publicidade dessa alteração.

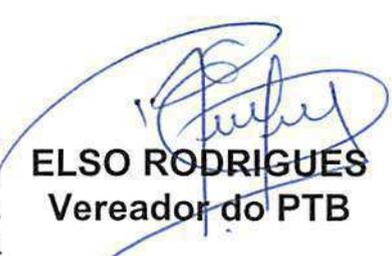
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Aureliano Pereira da Silva", em 28 de maio de 2004.

provado (a)

Votação 21 JUN. 2004 por (10) contra (-) votos (-) abst.
2ª Votação 28 JUN. 2004 por (10) contra (-) votos (-) abst.
3ª Votação 02 AGO. 2004 por (10) contra (-) votos (-) abst.
votação unica _____ por () contra () votos () abst.


ELSO RODRIGUES
Vereador do PTB


Edson Morelo
1º Secretário



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVAS:

Em função dessa abrangência da via Perimetral Sudeste sobre a rua Atlanta estar ocasionando transtorno para nomeação da rua e numeração dos estabelecimentos ali existentes, dificultando assim, o registro do endereço e domicílios dos proprietários junto aos Órgãos competentes.

Plenário "Aureliano Pereira da Silva", em 28 de maio de 2004.


ELSO RODRIGUES
Vereador do PTB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
PROTOCOLO Nº 144/2004
RECEBI EM: 08/06/2004 às 14h
ASSINATURA

PARECER JURÍDICO

REQUERENTE: EXCELENTÍSSIMA SENHORA SILVETH XAVIER DE OLIVEIRA,
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

REFERENTE: PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI N.º 084/04 DO
LEGISLATIVO, REMETIDO A ESTA CASA DE LEIS, DE
AUTORIA DO VERADOR DO PTB – ELSO RODRIGUES.

SENHORA PRESIDENTE:

Em análise à solicitação escrita de Vossa Excelência, passo a dar o parecer jurídico ao Projeto de Lei n.º supracitado, que tem como súmula:

**“ALTERA O NOME DA RUA QUE MENCIONA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presente Projeto de Lei é totalmente legal e constitucional, pois não fere os princípios legais e constitucionais, e especialmente a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, no que diz respeito em poder o Vereador alterar ou até mesmo nominar Ruas, Praças, Logradouros, Avenidas etc., aliás, é uma de suas características e prerrogativas legais, sendo observando, obviamente, os caminhos regimentais.

S.M.J.

É O PARECER.

Sorriso-MT, 08 de junho de 2.004


HAMILTON VIRGILIO MEDEIROS
ASSESSOR JURÍDICO



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 116/2004

DATA: 17/062004

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 084/2004 DO EXECUTIVO

SÚMULA: ALTERA O NOME DA RUA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: ALEI FERNANDES

RELATÓRIO: Aos dezessete dias do mês de junho de 2004, reuniram-se na Sala das Comissões os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 084/2004 do Executivo, cuja súmula: Altera o nome da rua Atlanta e dá outra providências. Foi nomeado relator da matéria o vereador Alei Fernandes que passa a exarar este parecer: O projeto atende as exigências legais e regimentais, assim sou de parecer favorável pela sua tramitação e deliberação em plenário. Votam com o relator os vereadores: Rudolfo Wick e Elso Rodrigues.

Sala das Comissões, em 17 de junho de 2004.

Rudolfo Wick
Presidente

Alei Fernandes
Membro

Elso Rodrigues
Membro